

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO.

MUNICIPIO DE BARCELLOS

BIBLIOTECA

ANNO IV

Assignaturas

Trimestre 300 rs. Semestre 600 rs. Numero avulso 30 rs. Redacção e Administração, Rua de S. Francisco, n.º 52, Barcellos, para onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

DOMINGO, 9 DE JULHO

— DE 1895 —

Publicações

Annuncios, linha 30 rs. Repetições 20 rs. Corpo do jornal 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 % An. nunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.

N.º 175

SABBADO, 8

QUEM ESPERA, DESESPERA!

O discurso do illustre deputado por Braga, sr. Ferreira de Magalhães, pronunciado na camara dos deputados na sessão de 22 de junho passado, encerra um punhado de grandes verdades, que foram ditas com o desassombro e singeleza, como o paiz gosta de ver assim expostas no seio da representação nacional.

Não ha ninguem que desconheça o estado cothico, em que o sr. José Dias deixou o ramo da administração publica n'este paiz. Eram accordes as vozes da opinião publica, quando se dizia por toda a parte, que o actual ministerio teria conquistado a afeição popular no momento, em que desfizesse tudo quando o sr. José Dias havia feito durante o seu desastroso consulado, mas, o que é certo, é que, o governo actual tem conservado as coisas no mesmo estado, de modo que, o cahos administrativo continua por forma a fazer produzir para o futuro mais desastrosas irregularidades, que, mais tarde, custarão a remediar.

Com muita razão disse o illustre deputado, que tem conhecimento pratico da nossa engrenagem administrativa; ora, sr. presidente, como não temos reforma administrativa, nem o *bill*, porque as commissões tem outros affazeres—ainda que eu entendo que, a respeito das medidas promulgadas pelo governo transacto, a questão era facil de resolver, bastando dous artigos em que se dissesse—fica revogado tudo, o que carece de sanção parlamentar, e fica em vigor a respectiva legislação anterior.—

Nada mais e nada menos. Isso que o governo transacto ali deixou ficar no tocante á administração districtal, municipal e parochial, não só não merece as honras de discussão, mas até é uma vergonha, que se fizesse, e chega a ser um escandalo, que se sustente.

Se o governo actual não tem procurado reconstruir, o que o governo transacto demoliu, deixando em ruinas um edificio, que levou muitos annos a levantar,

é porque então perfilla as ideias dos seus antecessores; é porque o partido regenerador foi conivente com o sr. José Dias em todos esses actos d'uma odiosissima centralisação mal deliniada, e detestavelmente architectada.

Se as commissões parlamentares não tem tempo para tratarem do *bill*, rem tío pouco para organisarem o projecto de uma nova reforma administrativa, n'esse caso siga-se a indicação do illustre deputado por Braga sr. Ferreira de Magalhães, e que se resume a pouco, a muito pouco, mas que exprime uma medida de grande alcance:—*fica revogado tudo, o que carece de sanção parlamentar, e fica em vigor a respectiva legislação anterior*—.

Isto seria o mais comodo para o momento. E' verdade que a legislação anterior tinha os seus defeitos, mas tambem é certo que esses defeitos provinham mais dos regulamentos que acompanhavam essa legislação, regulamentos que podiam ser modificados com a facilidade, que a luz da experiencia tinha claramente indicado.

O que está, é que não pôde continuar; o que está, é que provoca a animadversão de todas as pessoas, que passam pelos corpos administrativos do districto, do municipio e da parochia, aonde ninguem se entende, aonde anda tudo n'uma Babel, aonde cada um faz leis e desfaz direitos, faz e desfaz regulamentos, aonde, em fim, tudo se encontra em uma verdadeira desorientação. Não pode ser.

Podiamos adduzir factos, reproduzir argumentos, comprovar tudo quanto abi deixamos escripto, mas achamos que isso seria cansar os nossos leitores, porque, desgraçadamente, não ha, quem não conheça tudo isto, a menos que não seja uma individualidade inutil, ou qual quer analfabeto.

Façam alguma coisa, que não seja sómente a eleição de Villa do Conde; venha mais alguma coisa, que não seja só o convenio com os credores externos, porque o paiz já está cansado de esperar; e quem espera, desespera.

CAMARA MUNICIPAL

CONCLUSÕES

Os nossos leitores viram nos dois ultimos numeros d'este jornal o que se passou com o celebre processo que deve ter feito cõrar de vergonha os culpados em se pagarem as custas do cofre do municipio, d'onde tambem sahiu o dinheiro que custou o aluguel dos carros em que foram cumprimentar o sr. governador civil, conselheiro José Novaes.

Repetimos ainda, a este respeito, que ninguem deverá ter maior nojo, d'isso, do que o referido sr. conselheiro.

Amigos d'esses, deve o sr. governador civil dal-os baratos; e pelo mais baixo preço pode dar tambem os que estão a comprometter o a varios respeitos.

D'estes fallaremos opportunamente.

Agora vamos concluir, por hoje, o que se nos offerece ainda com respeito ao processo Miranda.

A vereação progressista administrou o municipio nos annos de 1887, 1888 e 1889.

No dia 31 de dezembro do ultimo anno (1889) foram firmadas as allegações juridicas que o sr. dr. Salazar apresentou por parte da camara (vereação progressista, presidida pelo sr. Domingos de Figueiredo).

N'esse dia o referido advogado possuiu os autos ao cartorio.

E terminou o triennio dos progressistas, ficando a questão n'este ponto.

O prazo de garantia terminou em 19 de janeiro de 1891 (vereação regeneradora, presidida pelo sr. dr. José Novaes).

Foi de 2 annos aquelle prazo, a contar de 19 de janeiro, dia em que vistoriada e recebida a obra do matadouro, como consta das allegações a que já nos referimos, e como foi confirmado na sentença pelo juiz de direito, o finado dr. Adelino Albano da Motta, que condemnou a camara, em 24 d'outubro de 1891, a pagar... juros desde 19 de janeiro d'esse anno em diante, por que antes d'isso nada era devido.

Basta a sentença, como nossos leitores viram, para se saber quem foi culpado, quem é responsavel, em boa consciencia, pelo que se pagou do cofre do municipio.

E o aluguel dos carros? Que sujidade! Que vergonha!

O processo em questão teve *pezadillos* medonhos.

Desde 31 de dezembro de 1889 até 6 de junho de 1890 ninguem sabe o que se passou, porque o sr. dr. Salazar (advogado da camara) declarou que

passou os autos em 31 de dezembro, e o sr. escrivão (ou quem escreveu o termo) disse que os recebeu do auctor (o sr. Miranda) em 6 de junho.

Pezadello de 5 mezes e 6 dias!

Depois andou o processo... como convinha (novos *pezadillos*) até que passou o *maldito* prazo de garantia (2 annos, que findaram em 19 de janeiro de 1891).

O procurador do sr. Miranda é, como já dissemos, o sr. Francisco Antonio de Faria, actual vereador, vogal da commissão executiva da camara e não sabemos se *relator* do orçamento na parte que diz respeito ao seu constituinte.

Em 1891 disse o sr. escrivão que fez concluso o processo ao juiz para julgar, e foi julgado em 24 d'outubro do mesmo anno.

Mas em que dia e mez foi, sr. escrivão, ou sr. escrevente, o processo para o juiz?

Naturalmente foi... quando convinha ao auctor, o sr. Manoel Augusto de Miranda, de quem é procurador o sr. Francisco Antonio de Faria, actual vereador etc.

Foi outro *pezadello*, e tamanho que ninguem sabe o dia e mez em que principiou:— apenas se sabe que terminou em 24 d'outubro do referido anno (1891).

Não temos aqui feito referencia ao procurador da camara, o sr. Antonio Bernardino de Sousa, porque do processo, a seu respeito, apenas consta que pagou as custas em 8 de janeiro de 1892 e por tanto não sabemos o que fez nem o que deixou de fazer.

A camara de 1890 a 1892, a quem mandava, a quem tinha a responsabilidade é que nos dirigemos.

A mais ninguem.

Perguntamos:—

Porque não pagaram em 19 de janeiro de 1891 (fim do prazo de garantia) 633\$280 reis que devia a camara de saldo pela obra do matadouro municipal?

E, se tinham duvidas, porque não depositaram esse dinheiro como a lei permite?

E' evidente que não pagaram porque o processo ainda não estava nos termos de... *salvar as custas ao amigo, correligionario*, etc, etc, etc.

Por isso elle foi correndo até que veio a sentença em 24 d'outubro de 1891.

N'esse dia ficaram salvas as custas ao auctor, e d'isto é que se tratava, ou *deixava tratar*. Safados!

Depois de tudo isso, que nos

dizem os que pretendiam lançar aos progressistas a culpa que foi unica e exclusivamente dos regeneradores?

Que culpas podiam ter os progressistas, sendo as allegações apresentadas em 31 de dezembro de 1889, fim do seu triennio, e estando a correr o prazo de garantia, prazo que terminou em 19 de janeiro de 1891?

Custa a crer que haja alguem tão analfabeto e tão estúpido que não perceba isso.

E as estradas precisam tanto do casealho...

Se a vereação progressista pagasse durante o seu triennio o saldo da obra do matadouro, antes de terminar o prazo de garantia, fazia um roubo ao cofre do municipio, porque sujeitava esse cofre a pagar depois tambem aos operarios e aos fornecedores de materiaes, visto que, n'esse caso, se o fizesse, antecipava o pagamento, e isso é prohibido (art.º 1:405 do cod. civ.) e porque teria que pagar ainda qualquer avaria que se desse nas obras recebidas.

E' para evitar isto o prazo de garantia.

Concluindo, declaramos que voltaremos a esta questão, e a qualquer outra que venha á tela da discussão, tantas quantas vezes for necessario para informar nossos leitores e contribuintes de tudo o que chegar ao nosso conhecimento.

E' este o nosso dever, e havemos de cumpril-o, custe a quem custar.

Os srs. eleitores do municipio abram, querendo, os olhos, por que já é tempo d'acordar.

E' melhor e mais facil abrir os olhos, do que abrir a bolsa, e essa não está segura na algibeira de quem dorme.

Não queremos com isto dizer que deve repellir-se toda a gente que está agora na administração do municipio.

Longe de nós semelhante ideia. Tem estado e está n'aquellas cadeiras muita gente digna a todos os respeitos.

Somos os primeiros a reconhecer-o; e com a mesma franqueza declaramos, e comnosco todos os que, como nós, dizem a verdade—que tem estado, está e não sabemos se virá a estar ali gente que, por decencia, nunca devia subir aquellas cadeiras, nunca.

Dizemos mais:— ha muitos eleitores que confessam isto, o que não obsta a que, arrebanhados, tornem a calir no laço que lhes é preparado por quem é capaz de tirar a camiza e a pelle ao pobre *Zé pagante*.

Se nós vamos até muitos dos 40 maiores contribuintes, que o

legislador loucamente suppõz independentes, a gritar todos os dias contra os seus eleitos, contra os erros d'esses, e sempre a votar n'elles, vergando sempre aos pedidos d'elles!

Vamos divagando, e d'isso pedimos desculpa a nossos leitores.

—Quem devia pagar as custas do processo Miranda:—o cofre do municipio ou o bolso de quem deu causa a ellas, deixando de pagar ou depositar o saldo das obras do matadouro, quando terminar o prazo de garantia, em 19 de janeiro de 1891?

Responda quem tem sciencia e consciencia.

COLABORAÇÃO EXTRANIA

Ainda o Recolhimento do Menino Deus.

Agradecendo infinitamente as palavras d'immercedido elogio que nos dirigia a illustrada redacção do Commercio, depois do modesto artigo que escrevemos aêrca do Recolhimento, pedimos licença para dizer mais alguma coisa a esse respeito.

Não somos nós que queremos tudo.

Nós até nem queremos coisa alguma.

Isto dissemos e isto repetimos.

O que quizermos e o que queremos é que fique registado o nosso voto.

Somos contra a reorganisação do Recolhimento, porque somos contra tudo o que se chama destruir o que outros fizeram para diverso fim, embora concordamos em que se faça essa reorganisação, mas a sério, respeitando os direitos de quem deu o seu dinheiro, e de quem pode entrar no Recolhimento, e aproveitando o resto do rendimento em beneficio das meninas pobres.

A esse resto é que deve juntar-se qualquer donativo e qual quer legado, se porventura houver quem se preste a dar hoje dinheiro para ser applicado amanhã no que quizerem os srs. governantes...

Hão d'arrepender-se, creiam.

A caridade e a philantropia, os que dão dinheiro em nome de Deus ou em nome dos homens, hão-de parar diante dos destruidores.

Querem um collegio para meninas pobres?

FOLHETIM

QUEM ESPERA...

Na noite de 31 de dezembro.

No pobre casebre uma desolação consternadora. Ao frio exterior, um frio agudo e penetrante, arrastado das neves das montanhas por um norte secco, correspondia ali dentro, o lar sem lume, a mesa sem pão, a casa sem agasalhos, e a roupa quasi em andrajos.

A velha chorava sentada no tosco banco de madeira, rezando as contas á luz d'uma caudeia de petróleo fumarenta, os dois netinhos, seus unicos companheiros, estavam anichados no chão, cada qual do seu lado, cheios de somno, gelados e com fome, numa expectativa que

Já o tem na villa.

Foi fundado, cremos, pelos srs. Manoel Antonio da Silva Junior e padre Domingos José de Souza.

Ajudem, promovam o aperfeiçoamento, façam progredir esse collegio ou asylo, o que é facilimo, tendo á sua frente aquellos benemeritos fundadores.

Ainda querem outro? Para que?

Se pensam como nós, se querem respeitar o que outros fizeram, reorganizem o Recolhimento como temos indicado, e isso é facil.

Dizem que o sr. arcebispo concordou na projectada reorganisação.

Não duvidamos,

Sua ex.ª revm.ª também concordou no estabelecimento do Seminario de Guimarães, porque contra a corrente ninguem luta.

E essa corrente hã-de esmagar a todos e em tudo.

Mas, digam-nos, se porventura a reorganisação fõsse como já indicamos, o venerando primaz não concordaria dez vezes?

Consultem o bondoso prelado (bondoso em excesso) e respondam depois.

O que pretendemos é que nos digam a sério (só nos dirigimos e só respondemos a quem o é)—se na reorganisação do Recolhimento fõr permittida a entrada de senhoras, com pensão e sem ella,—e a entrada de meninas, com meçadas e sem ellas, não será isso, aos olhos de Deus e dos homens, superior a tudo o que para ali se projecta?

Dizem que se conservam as senhoras actualmente recolhidas. Tem graça. As actuaes recolhidas, que provavelmente sairão no dia em que se virem mandadas por uma mestra, não tem mais direito do que tiveram as que já sahiram, ou morreram, nem mais direito do que tem as que pretenderem recolher-se, embora sem profissão, visto que uma lei santa veio provar-nos que os liberaes de funil tem medo até dos habitos das inoffensivas recolhidas...

Podíamos ir muito longe, mas vamos terminar, por'ora, para não cansar mais os dignos leitores do Commercio.

Antes, porém, do ponto final d'este desprezencioso artigo, que vae ao correr da penna, diremos:—

nom elles podiam comprehender.

A essa hora, começavam por fóra, na rua a passar os grupos, os bandos de homens, mulheres e rapazes cantando as janeiras, colbendo por esse modo, as dadas, as offertas, dos mais ou menos generosos a cujas portas iam cantar.

E enquanto a velha invocava, no meio da sua penuria o auxilio da Providencia, o soccorro da Virgem, mais pelos netinhos do que por si, talvez que em muitas habitações a mesa deixasse com que matar a fome aquellas tres miseras creaturas.

A pobre velha, vergada ao peso dos annos, depois da morte da filha, que deixara na pobreza de bens e de affectos maternos, as duas creancinhas, induziu o genro viuvo a ir tentar fortuna no Brazil, pelo seu officio de carpinteiro, e elle, na ancian

D'antes o Recolhimento do Menino Deus não tinha rendimentos, e tanto não os tinha que ás senhoras recolhidas se davam sardinhas, e poucas, milho amarello com saibo etc, etc, etc.

Agora ha dinheiro para obras grandiosas no Recolhimento, e devemos suppõr que sobrárá ainda para não dar milho amarello com saibo ás meninas que não entram no collegio.

Não façam isso, porque as meninas, apesar de pobres, tem, ao menos d'escolas, pão sem saibo.

E querem que se tome a sério a destruição, ou, como lhe chamam, a reorganisação do Recolhimento?

Reorganizem, á vontade, mas não pensem que todos ficam illudidos.

E não imaginem que só nós pensamos assim.

Ha muita gente digna e illustrada que vota como seco, e não com os benemeritos... do dinheiro alheio, de quem morreu, de quem não pode defender o que deixou estabelecido.

Na collegiada de Guimarães respeitou-se tudo, obrigando os novos conegos ao ensino.

Porque não se faz o que indicamos?

Respeitem tudo, obrigando as novas recolhidas ao ensino.

Em fim, reorganizem, mas a sério, mas dignamente, mas escrupulosamente.

Se não o fizerem assim, diremos:—

Joaquim Antonio d'Aguiar matou os frades.

Os benemeritos de Barcellos mataram as recolhidas.

Os briosos habitantes de Guimarães mataram a serpente, e por isso sobre elles cahirá a benção de Deus, e a merecida apologia dos homens. ***

O nosso presado collaborador não teve por intento, como nos affirmou, chamar esta redacção a uma polemica sobre o assumpto, mas simplesmente desejou manifestar a sua opinião, o seu modo de vêr a tal respeito, e por isso nos dispensamos da discussão.

Por que não concordamos com a sua opinião não era isso motivo bastante para lhe recusarmos as columnas do nosso modesto semanario, que tantas finezas e distincções lhe deve. Porém tampouco poderíamos

dar-lhe publicidade sem declarar-mos, com a maxima franqueza, que as suas ponderações nos não convenceram a ponto de deixarmos de applaudir a obra de reorganisação comprehendida no Recolhimento do Menino Deus, conquanto nos agradasse ainda mais que tudo se podesse fazer como o nosso amigo indica.

Respeitamos a sua opinião mas não a podemos adoptar.

Ainda ficamos na nossa.

Nós entendemos que a zelosa commissão administradora do Recolhimento não quiz perder o ensejo favoravel de realisar n'aquelle estabelecimento uma reorganisação desde tanto tempo desejada, e fez, a nosso ver muito bem, e estamos convencidos de que se lhe fosse possivel dispor de recursos que a habilitassem a fazer tudo quanto o nosso prezado collaborador julga que devia fazer-se em nada reduzi-ria o instituido.

D'aqui resulta que continuamos a acelar dignos de applauso os esforços e trabalhos dos reformadores do Recolhimento do Menino Deus.

SCIENCIAS E LETRAS

TRISTE TEXAS

Ella faziu... aquella pomba mansa... E eu... eu fiquei na solidão sóinho. Ave impl me, sem ter mãe, sem ter ninho. Neste mar tempestoso e sem bonança!

A pomba virginal, filha da esperança, Voou, voou, mimosa sem espinho, Em nuvem branca de nevado arminho, Pousadas ave no arco da aliança...

Ella fugiu cumpriu o seu destino; Não era minha aquella pomba casta, Não era meu aquelle amor divino...

Foi só minha para uma dor tão vasta Que me tritara a'um sofrer tigrino E á treva escura e sepuchral me arrasta. C. S.

PUBLICAÇÕES

Recebemos: Manual do Carpinteiro e Marceneiro—Os fasciculos n.ºs 4, 5, 6 e 7. 2.ª edição, Uesta recommendavel publicação, tratado completo das artes de carpinteiro e Marceneiro adornado com 211 estampas intercaadas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc, etc. Tudo conforme as ultimos aperfeiçoamentos que tem feito estas artes.

refeições pobrecitas sempre, nunca faltavam a horas, a rupa recomendada toda, sempre fresca e lavada, a casa sempre arranjada e limpa. Nas horas de descanso rejava, aos domingos, á missa era sempre acompanhada dos netinhos, ázia lembrar um roble secular amparado por duas escoras vivas. As vizes um e outro abastado, mais generoso, mais compassivo, mais comprehendedor das miserias humanas, brindava os pequenitos com a sua esmoia monetaria. Nesse dia, as creanças—era domingo—tinham merenda mais farta, folguedo, mais alegres.

A horta do quintal fornecia as couves para o caldo o resto sabia de uma limitada meçada que o carpinteiro mandava do Brazil, e que em raros mezes chegava para acudir ás indispensaveis exigencias da

E' o preço de cada fasciculo de 50 reis.

Todas as requisicões devem ser feitas aos editores Gaillard, Ailland & C.ª, rua Aurea, 242, 1.ª Lisboa.

El Testigo—O n.º 15, anno 2.º, d'esta revista, organo oficial de los Cristianos—Apostolicos, que prescinden de todo cuanto no autorice El Nuevo Testamento de Nuestre Senor Jesucristo. Publica-se em Madrid. Redacción y Administración—Sombrezete. 9, pral.

Nova Alvorada—Publicon-se o n.º 4, 3.º anno, d'esta importante revista mensal, litteraria e scientifica, de Villa Nova de Famalicão. E' o seu summario: Cartas de Camillo Castello Branco; ***, Carlos de Lemos; Revista Litteraria, Raphael Altamira Crevea; Le Palais du bonheur Achille Millicien; Magua de inverno, Alice Moderno; Varium et mutabile semper, Souza Fernandes; Mendiga, Arthur de Mesquita; Pequenas notas, ***, Sem titulo, Sebastião de Carvalho; Soneto, Gustavo Santiago; A beira mar, Rodrigues Daviam; Bella e pobre, Eudás Galvão; Adeus, Gonçalves Crespo; Bibliographia e expediente, Redacção.

Revista do Minho—O n.º 3, IX serie, d'esta apreciavel revista, destinada ao estudo das tradições populares, cuja publicação se faz em Espozende.

Revista Catholica—O n.º 27, anno 3.º, d'esta magnifica publicação viziense, consagrada á defeza das verdades christãs dos direitos e liberdades da Igreja e do Clero, e dos grandes principios sociaes.

O Sorvete—Os n.ºs 163, 164 e 165, 15.º anno, d'este excellent e muito interessante semanario humoristico portuense, illustrado pelo distincto caricaturista sr. Sebastião Sanhudo.

O Progreso Catholico—O n.º 13, anno 14.º d'este importante quinzenario religioso, scientifico, litterario e artistico, do Guimarães. Summario: Peregrinação a Lourdes; Liberalismo cá e lá, por E. I.; O dedo de Deus;—Secção Religiosa: Culto, por Dom Antonio d'Almeida;—Secção Historica: Galeria de homens notaveis da Companhia de Jesus, 88.º, pelo padre João Vieira Neves Castro da Cruz. —Secção Critica: Spetaculum, por Dom Antonio d'Almeida; A Blasphemia;—Secção Necrologica, por ***,—Secção Illus-

triste alimentação d'aquelles tres entes.

Não desesperava, porém, a velha, e tanto maior era a penuria que lhe invadia o casebre, tanto maior era a confiança com que recorria ao Senhor e a Virgem, sua especial e constante devoção.

Os pequeninos, coitadinhos, quando viam a avó a rezar, ou se sentavam a ouvir a muito quietos, ou iam para o quintal brincar sósinhos; mas quando a velha orava em voz alta e elles remaneciam ao lado d'ella, repetiam ambos mentalmente, todas as palavras que ella ia proferindo—e não era por certo essa innocentissima e pura repetição a que menos devia chegar ao ceo, apezar de muda e silenciosa. Eu creio bem que as orações das criancinhas loiras, mesmo inconscientes como são, nunca dei-

PHARMACIA

DA
Santa e Real Casa da misericórdia
DE
BARCELLOS

CAMPO DA FEIRA—EDIFÍCIO DO HOSPITAL

DIRECTOR—AVELINO AYRES DUARTE
Pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Variado sortimento de fundas, algalias, meias elasticas suspensorias, de madeiras, thermometros, etc.
Grande colleção de productos chimicos, especialidades, pharmaticas e aguas medicinaes nacionaes e estrangeiras. (76)

COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO

ALTO DOURO

Os vinhos d'esta acreditadissima companhia sempre preferiveis a outros, encontram-se no deposito da mesma **RUA DIREITA N.º 144.**
M. A. S.ª Junior. (276)

ALMANACH DO MINHO

LITTERARIO, BUROCRATICO, COMMERCIAL E CHARADISTICO

PARA
1894
SEGUNDO ANNO

Contem: -Discripções das principaes povoações do Minho, estatisticas completas da burocracia, commercio, industrias, caminhos de ferro, correios, leis do sello, horarios dos caminhos de ferro, carreiras de carros, nomenclatura completa de todos os funcionarios administrativos, judiciaes, e militares, associações, hospitaes, hoteis, commerciantes, medicos, pessoal das linhas ferreas, uma escolhida secção litteraria, charadistica, annuncios, ect., etc.

Já principiou a impressão d'este utilissimo annuario que o seu editor, em vista da grande aceitação que o publico lhe dispensou no primeiro anno da sua publicação, resolveu ampliar a toda a provincia do Minho, tornando-o por isso duplamente interessante para todo o paiz, que tem n'elle um repositorio fiel de todas as classes para que precise corresponder-se, vindo assim preencher uma lacuna importantissima, visto ser o unico no seu genero.

Compreenderá um elegante volume in-8.º-francez, de mais de 400 paginas, nitidamente impresso em bom papel, illustrado com 4 retratos de homens notaveis da possa encantadora provincia, e tudo isto, para que o nosso annuario seja accessivel a todas as bolsas, pelo modico preço de

250 reis brochado—350 reis cartonado

Precisando, pois, apresental-o á venda em agosto, rogamos a todas as pessoas que desejem annunciar as suas casas, o façam quanto antes, lembrando-lhes a grande vantagem d'annuncios em livros d'esta ordem, já pela sua grande tiragem, já pela sua permanencia, por ser um livro que todos archivam.

Os preços dos annuncios são os seguintes:

2 paginas, 2\$000 reis; 1 pagina, 1\$200 reis; 1/2 pagina, 800 reis; annuncios illustrados, pagina 3\$000 reis. Reclames aos annuncios em diversas paginas, 200 reis.

Os senhores annunciantes tem direito a um exemplar do almanach quando o seu annuncio comprehenda pelo menos uma pagina.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao

EDITOR
MANOEL PINTO DE SOUZA
VILLA NOVA DE FAMALICÃO

GUIA AUXILIAR
para

VIAGENS DE EXCURSÃO

EM TODAS AS LINHAS FERREAS DE PORTUGAL
Com itinerarios escolhidos á vontade dos passageiros
revista pelo engenheiro
F. PERFEITO DE MAGALHAES

Preço 50 reis.

Propriedade de Guillard, Aillaud e C.ª 242, Rua Aurea, 1.ª, Lisboa.

ELEMENTOS

DE BOTANICA

(Primeira e segunda Parte do Curso dos Lyceus)

por
ANTONIO XAVIER PEREIRA COUTINHO
Socio correspondente da Academia Real das sciencias, Lente proprietario da Cadeira de Botanica do Instituto d'Agromonia e Veterinaria, Lente-substituto da Cadeira de Botanica da Escola Polytechnica, etc.

ILLUSTRADA COM 236 GRAVURAS.

Preço... 4:000 reis.

GUILLARD, AILLAUD & C.ª
casa editora e de commissões. 96. Boulevard Montpranas, Paris.
Filial: 242, rua Aurea, 1.ª Lisboa.

NO PRELO

Tercera edição de PAULO DE MORAES

MANUAL DE AGRICULTURA

ELEMENTAR E PRATICA
cuordenado
segundo as th-orias e processos mais modernos e dedicado aos Agricultores Brazileiros e Portuguezes.

CASA EDITORA

de
GUILLARD, AILLAUD & C.ª
Rua Aurea, 242, 1.ª

Manual do Carpinteiro e Marceneiro

Este manual que não só trata de Moveis e Edificios, é um tratado completo das artes de Carpinteiros Marceneria adornado com **211 estampas** intercaladas no texto, que representam figuras geometricas, molduras, ferramentas, samblagens, portas, sobrados, tectos, moveis de sala, etc. etc. Tudo conforme os ultimos aperfeiçoamentos que tem feito estas artes.

Esta casa Editora animada com o grande exito obtido com a primeira edição que está esgotada, resolveu fazer 2.ª edição ao alcance de todos as bolsas com especialidade das classes operarias e n'esse intuito sahira a fasciculos.

Este **Manual de Carpinteiro e Marceneria** contem approximadamente **580 paginas** e serão distribuidas nas seguintes condições:

Condições d'assignatura

Será distribuido em Lisboa todas as semanas com toda a regularidade, um fasciculo de **32 paginas** resguardado de uma capa com indicações importantes por o preço de **50 rs.** pago no acto da entrega, para as provincias será distribuido nas mesmas condições acima pelo preço de **60 reis.**

Os nossos correspondentes e distribuidores tem as garantias e descontos que a nossa casa costuma fazer.

Todas as requisições devem ser feitas aos editores Guillard, Aillaud e C.ª—Rua Aurea, 242, 1.ª—Lisboa.

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM

AFRICA

ROMANCE SCIENTIFICO

por
VICTORIA PEREIRA
TENENTE DE INFANTERIA
Um vol..... 600 reis

EMPRESA EDITORA DO RECREIO.

Á venda na Administração do «Recreio», rua Formosa n.º 26, e nas principaes livrarias de Lisboa.

PROBIDADE

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

CAPITAL 1:000:000\$000 REIS

Efectuam se seguros maritimos, fluviaes contra incendios e de vida.

LISBOA

Em Barcelinhos presta esclarecimentos o sr. José Alves Baptista, rua Direita, 49 e 51. (1)

REAL COMPANHIA VINICOLA DO NORTE DE PORTUGAL
Deposito exclusivo em Barcellos

SEBASTIÃO D'OLIVEIRA
Campo da Feira.

Acham-se á venda todas as qualidades de vinhos da companhia e constantes da tabella que se distribue aos srs. consumidores. (31)

EMPRESA THEATRAL

GIL VICENTE

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

com sede em

BARCELLOS

SUBSCRIPÇÃO DE 400 ACCÕES

DO VALOR NOMINAL DE 20:000 RS. CADA UMA

REIS 8:000\$000

A direcção provisoria d'esta sociedade, que tem por fim a construcção e exploração de um theatro n'esta villa com a denominação d'Gil Vicente, tendo outorgado em 22 do corrente mez a escriptura da sua constituição provisoria na nota do tabellião Caravana, d'esta villa, a qual foi devidamente publicada e registada na secretaria do tribunal commercial d'esta comarca em 24 do corrente, convida, por este meio, até ao dia 30 de junho proximo futuro, a todos os cavalheiros que queiram subscrever com qualquer numero de accões par o fundo social nos termos do artigo 164.º do Código Commercial

Os srs. subscriptores tem de fazer a entrada de 30 por cento ou 6\$000 reis por accção no acto da subscrição, ficando responsaveis pelos 70 por cento restantes que serão exigidos nos prazos que oportunamente forem determinados pela gerencia.

A direcção nomeada para a primeira administração é composta dos abaixo assignados, todos domiciliados n'esta villa, os quaes desde já convocam os cavalheiros que queiram subscrever, a reunirem-se em assemblea geral no dia 23 de julho proximo futuro, sob a presidencia do ex.m.º sr. dr. Rodrigo Augusto Cerqueira Veltoso, na casa da Assembleia Barcellense afim de se resolver a constituição definitiva da mesma sociedade e proceder á eleição para todos os cargos.

A subscrição está aberta em casa dos srs. Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira, e Manoel Francisco de Sousa Vianna, n'esta villa. Barcellos, 23 de maio de 1893.

Os directores,

Antonio Martins de Sousa Lima
Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz
José Julio Vieira Ramos
Sebastião Antonio Gonçalves d'Oliveira
Luiz Monteiro Pinto Basto.

O VELOCIPEDISTA

JORNAL QUINZENAL

Assignatura annual 1\$200 reis; numero avulso 60 reis.
Administração, 173, rua de D. Pedro, 184—PORTO.